

## PORTARIA DE Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Venha Ver e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Manuel Victor da Silva Leite como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Venha Ver.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva

**Código Identificador:** 24324244

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025.

EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>